



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**NÚMERO:** 13/2025

**DATA:** 11/08/2025

**PROCESSO N.º:** 59510.001624/2025-01-e

### 1. ORIGEM/ÁREA REQUISITANTE: 1ª/GRR/UDT

### 2. REFERÊNCIA

Contratação de serviços de montagem, mecânica e manutenção de máquinas de costura industriais, para o fortalecimento da cadeia produtiva da confecção e da moda em diversos municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O apoio às atividades produtivas é uma das estratégias da CODEVASF para estimular alternativas que viabilizem a sustentabilidade social, econômica, ambiental e cultural das famílias, principalmente, dos pequenos produtores das comunidades de sua área de atuação.

Dentre as áreas técnicas da empresa, a Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial, por meio da Gerência de Desenvolvimento Territorial – AR/GDT, tem como competência definir diretrizes para a gestão de projetos e ações de revitalização das bacias, coordenação das ações de articulação e integração com os demais órgãos públicos, setor privado e sociedade civil organizada envolvidos na revitalização e na gestão territorial das bacias, assim como desenvolvimento de projetos e ações de apoio a arranjos produtivos.

Nessa perspectiva, as atividades produtivas são apoiadas e estruturadas, possibilitando sua organização em Arranjos Produtivos Locais (APLs). Os APLs são atividades estruturadas, com um número significativo de empreendimentos no território onde indivíduos atuam em torno de uma atividade produtiva predominante compartilhando formas percebidas de cooperação e algum mecanismo de governança, podendo incluir pequenas, médias e grandes empresas.

O apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APL's, possibilita o desenvolvimento econômico e social do país, que pode ser realizado por meio da identificação das potencialidades e vocações regionais, organização dos processos produtivos e de comercialização, valorização do capital humano e da governança local, podendo ocorrer tanto no fortalecimento e estruturação das governanças locais e territoriais, bem como ocorrer na forma de mobilizações, capacitações, apoio às unidades de produção, beneficiamento e/ou de comercialização dos produtos, por meio do fornecimento de tratores, máquinas, implementos, materiais e insumos, da implantação/construção de estruturas de produção, processamento, beneficiamento, comercialização e logística para o escoamento da produção e apoio à organização de produtores e agricultores.

As ações da Codevasf que apoiam os APLs visam estruturar a produção nas cadeias produtivas notadamente na agricultura familiar, de modo a promover a melhoria das condições de produção, e consequentemente melhorar as condições de vida da população com geração de emprego e renda, uso racional e sustentável dos recursos naturais, dentre outros (Figura 1).



Figura 1 - Algumas das atividades produtivas apoiadas pela Codevasf

Vale destacar que, por se tratar de ações dinâmicas, o apoio aos APLs ocorre de forma continuada ao longo da área da atuação da Codevasf tendo em vista que as atividades produtivas estão em constante modernização e adequação às necessidades da população local, nacional e mundial.

#### 4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A elaboração deste estudo visa subsidiar a abertura de processo licitatório objetivando a seleção de empresas para prestação de serviços de montagem e manutenção de máquinas de costura industriais.

A área de atuação da Codevasf no estado de Minas Gerais abrange grande parte do semiárido, e as demais regiões atendidas possuem características sociais e econômicas similares. Trata-se de espaços com baixa dinamicidade econômica, e parte da população vive de economia sem produção. Neste contexto, houve necessidade de desenvolver e fomentar atividades que possibilitem a melhoria da dinâmica econômica da região além de permitir a inserção de atividades produtivas para geração de renda como a indústria do vestuário, confecção e moda.

O estado de Minas Gerais possui cerca de 7.583 confecções formais, com 119.433 empregados, números que demonstram o potencial das micro e pequenas empresas e demais projetos para a cadeia produtiva. O estado ainda corrobora para a posição do País como quinta maior indústria têxtil e da confecção do mundo, de acordo com a Federação das Indústrias de Minas Gerais – FIEMG.

Diante do exposto, a contratação dos serviços de mecânica, manutenção e montagem das máquinas de costura industrial para estruturação e fortalecimento da cadeia produtiva da confecção e moda proporcionará melhoria do potencial de geração de emprego e renda e conseqüentemente para o desenvolvimento regional, com destaque para alguns municípios do Alto Rio Pardo, como por exemplo Taiobeiras-MG, onde o setor já foi reconhecido como Arranjo Produtivo Local pelo estado de Minas Gerais e integrados à Rota da Moda, pelo Ministério da Integração Nacional.



Considerando ainda os benefícios sociais e econômicos que a contratação proporcionará ao público da Codevasf, ressaltamos a necessidade e a importância de sua realização, tendo em vista que as ações vão de encontro ao Programa de Estruturação de Arranjos Produtivos Locais (APL's) e Projeto Amanhã da Codevasf, contribuindo para o cumprimento de uma das suas missões, que é de promover o desenvolvimento com a utilização sustentável dos recursos naturais e estruturação de atividades produtivas para a inclusão econômica e social.

## 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A adoção do Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços - SRP é necessária e suficiente à escolha da solução proposta, visto que amplia a eficiência na contratação, a competitividade entre os licitantes, assegura o tratamento isonômico, busca maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos com a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Os serviços objeto desta contratação se classificam como serviços comuns para fins de Pregão Eletrônico, não havendo nenhuma complexidade que descaracterize os mesmos quanto a isso.

Além disso, justifica-se o uso da modalidade SRP considerando a conveniência da realização dos serviços, com previsão de execuções parceladas, flexibilidade para contratações ao longo do ano com vistas ao atendimento de demandas dinâmicas e possibilidade de atendimento a mais de uma Superintendência Regional da Codevasf através de adesão. Quando da contratação da empresa para os serviços, a mesma deverá garantir a qualidade ou o desempenho (performance). Dentre os padrões mínimos de qualidade e desempenho requisitados, deverão ser cumpridas as especificações técnicas conforme Quadro 1.

**Quadro 1 – Itens a serem licitados.**

DESCRIÇÃO	
Grupo 1	<b>Item 1- CATSER 15849</b> - Montagem de kit de máquinas de costura industriais motor <i>direct drive</i> , composto por: 2 máquinas overlok, 2 máquinas galoneira, 1 máquina semi-industrial zig-zag, 4 máquinas reta, 1 máquina pespontadeira e 1 mesa para corte de tecidos.
	<b>Item 2 – CATSER 15849</b> - Mecânica e manutenção de kit de máquinas de costura industriais motor <i>direct drive</i> , composto por: 2 máquinas overlok, 2 máquinas galoneira, 1 máquina semi-industrial zig-zag, 4 máquinas reta, 1 máquina pespontadeira e 1 mesa para corte de tecidos.

Estes são os requisitos mínimos definidos como adequados à garantia do bom desempenho dos serviços, considerando ainda a relação custo benefício, para estruturar as atividades produtivas, gerando ocupação, trabalho e renda aos beneficiários. O fornecedor fica obrigado a garantir os serviços executados, sendo este um requisito indispensável à contratação.

A contratada deverá ainda investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/15, da Lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.



## 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As atividades apoiadas pela Codevasf têm grande potencial para contribuir com o desenvolvimento das regiões. Essas regiões apresentam grandes potencialidades para seu desenvolvimento pleno, as quais ainda não foram totalmente exploradas, assim a prestação dos serviços poderá promover a inclusão produtiva das famílias e conseqüentemente a geração de renda e a dinamização da economia local. Conforme exposto e levantamentos realizados pela Codevasf, assim como as ações planejadas para o exercício, os quantitativos estimados para contratação se encontram no Quadro 2.

**Quadro 2 - Quantitativos estimados para contratação.**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA ANUAL
<b>Item 1- CATSER 15849</b> - Montagem de kit de máquinas de costura industriais motor <i>direct drive</i> , composto por: 2 máquinas overlok, 2 máquinas galoneira, 1 máquina semi-industrial zig-zag, 4 máquinas reta, 1 máquina pespontadeira e 1 mesa para corte de tecidos.	unidade	100 kits
<b>Item 2 – CATSER 15849</b> - Mecânica e manutenção de kit de máquinas de costura industriais motor <i>direct drive</i> , composto por: 2 máquinas overlok, 2 máquinas galoneira, 1 máquina semi-industrial zig-zag, 4 máquinas reta, 1 máquina pespontadeira e 1 mesa para corte de tecidos.	unidade	100 kits

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a definição do objeto e dos requisitos da contratação, foi realizado o levantamento de mercado. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresas cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido, que é de baixa complexidade. Dentre as alternativas existentes no mercado, foram selecionados para a licitação as que mais se enquadram nas necessidades da Administração em termos de desempenho, qualidade, custo-benefício, tempo de execução, quantidade de fornecedores, em face da eficiência, não se observando tecnologias ou inovações que melhor atendessem à solução proposta.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços visando a obtenção dos valores máximos estimados para a licitação é realizada de acordo com os normativos vigentes:

- Regimento Interno da Codevasf;
- Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME;
- Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILCC;
- Norma de Pesquisa e Definição dos Preços de Referência para Licitações de Bens e Serviços (N-440) atualizada.



Desta forma, realiza-se o levantamento de preços junto a fornecedores do mercado, tabelas de referência quando aplicável e licitações realizadas tanto pela Codevasf quanto por outros órgãos (Painel de Preços do Governo Federal).

Para as análises de custo, os preços unitários são estimados por método matemático aplicado em série, desconsiderando os valores inexequíveis, excessivamente elevados ou inconsistentes.

Conforme estimativa preliminar de preços, o valor total estimado para a contratação será de R\$ 394.986,60 (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica, visto se tratar de licitação de serviços comuns, distribuídos em item ampla concorrência.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos são similares ou correspondentes entre si, já as contratações interdependentes são aquelas que por guardarem relação direta na execução do objeto devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.


Após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

## 11. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AO PLANEJAMENTO

O objeto desta contratação está previsto no Plano Anual de Contratações da Codevasf (2025).

No que se refere às perspectivas, objetivos estratégicos e indicadores correspondentes, previstos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2022-2026, a contratação está alinhada com o *Objetivo Estratégico “OE19 - Contribuir para a Promoção da Inclusão Produtiva Sustentável”* e com o indicador: *“ID22 - Atividades Produtivas Estruturadas”*, conforme o Quadro 3.

Quadro 3 - Objetivos estratégicos do PEI da Codevasf

	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
		OE19 - Contribuir para a Promoção da Inclusão Produtiva Sustentável	
BENEFICIÁRIOS	INDICADORES	Objetivo Associado	
	ID24 - Número de Cadeias Produtivas Apoiadas por Ano		OE19
<b>Perspectiva</b>			
Beneficiários			
<b>Objetivo Estratégico</b>			
<b>OE19 - Contribuir para a promoção da inclusão produtiva sustentável</b>			
<b>Descrição do Objetivo Estratégico</b>			



Visa a estruturação de atividades produtivas para a inclusão econômica e social. O aumento da produção com a preservação do meio ambiente, de forma a ampliar o rendimento e a manter o trabalhador no campo, proporcionando acesso aos meios de produção, oferecendo assistência técnica associada ao acompanhamento de famílias, favorecendo o acesso aos mercados e incentivando a produção para o próprio consumo.							
<b>Coordenador do Objetivo</b>		<b>Áreas Envolvidas</b>					
Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial		Não há					
<b>Produtos</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>Atividades produtivas implantadas</li> <li>Arranjos produtivos estruturados</li> </ul>							
<b>Público alvo</b>							
População dos municípios beneficiados com as intervenções de projetos de desenvolvimento local Codevasf							
<b>Benefícios esperados</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>Geração de emprego e renda</li> <li>Melhoria dos índices locais de qualidade de vida</li> <li>Contribuir para geração de excedentes nas atividades produtivas apoiadas</li> </ul>							
<b>INDICADOR</b>							
<b>ID22 - Número de Cadeias Produtivas Apoiadas</b>							
<b>Finalidade do Indicador</b>							
Medir o número de cadeias produtivas apoiadas.							
<b>Meta</b>		<b>Apuração da Meta</b>					
Apoiar 08 cadeias produtivas por ano		Número de cadeias produtivas apoiadas / número previsto de cadeias produtivas a serem apoiadas					
<b>Frequência de Medição</b>		<b>Polaridade do Indicador</b>					
Anual		Positivo					
<b>Fonte de Dados</b>		<b>Valor de Referência</b>					
Relatório de monitoramento da Unidade de Monitoramento e Avaliação (AE/GPE/UAV)		%					
<b>Unidade de Medida</b>		<b>Metas</b>					
%		2022	2023	2024	2025	2026	Global
		100	100	100	100	100	*100

Fonte: Adaptado de Codevasf (2021). \*Meta não Cumulativa.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com as contratações, promover a melhoria dos sistemas produtivos, bem como a melhoria na qualidade de vida de famílias em diversos municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, contribuindo para a redução das desigualdades regionais. Poderão ser beneficiadas diretamente 950 famílias por meio da montagem e manutenção das máquinas de costura industriais. Desta forma, a empresa poderá cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive observando-se as políticas de responsabilidade ambiental.

## 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, não serão necessárias adaptações no ambiente da empresa, como espaços físicos, estrutura organizacional, sistema de informação, processos de



trabalho, nem obtenção de licenças, outorgas ou autorizações. Deverão ser providenciadas capacitações dos empregados visando atualização em fiscalização e gestão contratual.

#### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios contidos na Instrução Normativa nº 1 de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabeleceu critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras na Administração Pública Federal.

#### **15. CLASSIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE SIGILO**

Não há necessidade de sigilo de informações.

#### **16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante de toda a análise desenvolvida no presente, a contratação se mostra viável em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista ainda as razões de interesse público em prol de melhorias na capacidade produtiva e por sua vez na melhoria da qualidade de vida das famílias, consoante com a missão da Codevasf em promover o desenvolvimento regional.

#### **RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES:**

**Documento assinado eletronicamente**

**Saulo de Souza Melo**  
**Analista**  
**1ª/GRR/UDT**

**Documento assinado eletronicamente**

**Alex Douglas Martins Demier**  
**Chefe de Unidade**  
**1ª/GRR/UDT**

#### **DE ACORDO:**

**Documento assinado eletronicamente**  
**Lucas Mendes Paulista Ozório Paixão**  
**Gerente Regional Substituto – 1ª/GRR**

#### **APROVO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

---

**Documento assinado eletronicamente**  
**Antônio Romeu Pereira Souto Filho**  
**Superintendente Regional – 1ª SR**

---

**APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**



## REFERÊNCIAS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA – CODEVASF. **Plano Anual de Negócios - PAN 2022 Pós Loa – 3ª Etapa**. Disponível em: <https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/planejamento-programas-planos-e-cartas/planos/plano-anual-de-negocios/plano-anual-de-negocios-pan-2022-3a-etapa-e-pan-2023-versao-preliminar.pdf>.

\_\_\_\_\_. **Plano Anual de Contratações 2022b**. Disponível em: <[https://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/planejamento\\_anual\\_de\\_contratacoes](https://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/planejamento_anual_de_contratacoes)>. Acesso em 27/07/2022.

\_\_\_\_\_. **Planejamento Estratégico Institucional: 2022-2026. 2021**. Disponível em: <https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/planejamento-programas-planos-e-cartas/planejamento/planejamento-estrategico-institucional-2022-2026-1a-revisao.pdf>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades e estados do Brasil**. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>.

UNIÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – UNICAFES. **Estratégias de Acesso a Mercados para Agricultura Familiar**. 2013. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/proexc/images/cartilha-estrategia-de-aceso-a-mercados-para-a-agricultura-familiar-fundacao-banco-do-brasil.pdf>



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

---